



CÂMARA MUNICIPAL DE
ARARENDÁ

TRANSPARÊNCIA E ZELO | Biênio 2019/2020
PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 23.718.224/0001-39

PAUTA

6º(SEXTA) SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 18 DE MARÇO DE 2020.

Artigo 25 - Regimento Interno - A Pauta da **ORDEM DO DIA** será organizada pelo Presidente da Câmara Municipal e distribuída antes do início da SESSÃO.

1. PEQUENO EXPEDIENTE (Art. 23 do Regimento Interno)

1.1 Leitura da Ata da sessão anterior:

05º (QUINTA) Sessão Ordinária realizada no dia 11 de Março de 2020.

DISCURSÃO E VOTAÇÃO DA ATA

2 ORDEM DO DIA (Art.24 do Regimento Interno)

LEITURA, DISCURSÃO E VOTAÇÃO DOS PROJETOS E PARECERES.

2.1 Projeto de Lei Complementar nº20.0227.01/2020 de 27 de fevereiro de 2020, oriundo do Executivo Municipal que "Altera Dispositivos da Lei Municipal nº057/2001, Código Tributário Municipal, e dá outras providências". E do parecer da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Ararendá-CE.

2.2 Projeto de Lei nº20.0303.01/2020 de 03 de março de 2020, oriundo do Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, ao vigente orçamento, para os fins que indica e dá outras providências". E do parecer da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Ararendá-CE.

3 GRANDE EXPEDIENTE (Art.32 Regimento Interno)

3.1 Pronunciamento dos vereadores previamente inscritos para o uso da palavra.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Ararendá, 18 de Março de 2020.

Francisco Sales Alves de Araújo
Francisco Sales Alves de Araújo

Presidente da Câmara Municipal de Ararendá